



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

**“CONCEDE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”.**

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde fixado por lei em 2 (dois) salários mínimos nacionais, passa a ter valor nominal de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento do salário mínimo nacional na mesma data.

Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre dos Campos, 14 de março de 2023.

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**PROJETO DE LEI Nº 019/2023**

O presente Projeto de Lei objetiva conceder reajuste para os Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2023.

A justificativa está no aumento do salário mínimo nacional que em 1º de janeiro de 2023 passou ao valor de R\$ 1.302,00.

Assim, como o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde foi fixado por lei em 2 (dois) salários mínimos nacionais, atualmente passa a ter valor nominal de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento do salário mínimo nacional na mesma data.

O recurso financeiro para custeio do reajuste é repassado mensalmente pelo Governo Federal.

Anexo ainda Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro.

Assim, certos de vossa colaboração, solicitamos aos nobres Edis, a aprovação desta propositura.

Respeitosamente,

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **Onilton João Capelini, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre dos Campos** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro **004/2023**. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2023, correrá por conta da dotação orçamentária, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que a despesa não ultrapassará o limite de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Monte Alegre dos Campos – RS, 14 de março de 2023.

ONILTON  
JOAO  
CAPELINI:34  
261931087

Assinado de forma  
digital por  
ONILTON JOAO  
CAPELINI:3426193  
1087  
Dados: 2023.03.14  
12:05:53 -03'00'

Onilton João Capelini  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO  
PARA GASTOS COM PESSOAL 004/2023**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

- **Aumento da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde de R\$ 2.424,00 para R\$ 2.604,00 para 09 (nove) servidores com base na E.C. 120 de 2022.**

**1. ESTIMATIVA DE AUMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A estimativa de gastos foi elaborada considerando os vencimentos para os cargos mencionados tendo como referência o mês de **janeiro/2023**, ou seja, fica sujeito a alterações previamente aprovadas. Segue no quadro abaixo:

CARGO	ACS			Aumento	Encargos INSS (Patronal)	21,27%	Total Mensal
	Qtde	Atual	Novo				
Vencimentos	9	2.424,00	2.604,00	1.620,00	344,57		1.964,57
Aux. Transporte	0	-		-			-
Aux. Alimentação	0	-		-			-
<b>Total</b>							<b>1.964,57</b>

A seguir, tem-se a estimativa do desembolso ao longo do atual exercício financeiro e dois anos subsequentes com uma projeção de reposição salarial ao funcionalismo. Ressalta-se que a reposição salarial pode ou não ocorrer de acordo com a proposição do Poder Executivo mediante índices de correção adotados como oficiais.

  
**Eduardo D'Ambros**  
Contador  
CRC/RS 80443



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**1.1 PROJEÇÃO DO AUMENTO DAS DESPESAS**

Estimativa de Reposição Salarial		(+ 5% Repos.)		(+ 5% Repos.)	
Exercício	2023	2024		2025	
Vencimentos	1.964,57	R\$	2.062,80	R\$	2.165,94
Meses do ano	11,33	13,33		13,33	
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.258,62</b>	<b>R\$</b>	<b>27.497,16</b>	<b>R\$</b>	<b>28.872,02</b>

**2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>PLANO PLURIANUAL</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adequada ( <input type="checkbox"/> ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.
<b>LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adequada ( <input type="checkbox"/> ) Inadequada	
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adequada ( <input type="checkbox"/> ) Inadequada	Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes

**Eduardo D'Ambros**  
Contador  
CRC/RS 80443



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**3. PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Receita Corrente Líquida até <b>01/2023</b> e nos onze meses anteriores.	R\$ 27.400.739,27
Receita Corrente Líquida projetada.	R\$
Percentual de comprometimento com gastos de pessoal.	<b>42,64%</b>
Cargos com o aumento proposto: No exercício financeiro em curso	<b>R\$ 22.258,62</b>
Gastos totais projetados <b>para o exercício financeiro em curso</b> com o aumento proposto	R\$ 11.704.699,20
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido <b>no exercício financeiro em curso - 2023</b> , com o aumento proposto.	<b>42,72%</b>

Monte Alegre dos Campos – RS, 14 de março de 2023.

Eduardo D'Ambros  
Contador CRC 80443